



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guarapuava

AUTOS Nº 0010477-12.2016.8.16.0031

Meritíssima Juíza:

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, está ciente de todo o acrescido e não se opõe a designação da audiência proposta pelo administrador judicial, com a presença do Comitê de Credores, da empresa arrendatária por meio de seu sócio diretor e do Ministério Público do Trabalho.

Guarapuava, 05 de julho de 2017.

RENATA NASCIMENTO SILVA

Promotora de Justiça

